



Ofício nº 413/2025

Socorro, 28 de Agosto de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 535/2025- AL

Excelentíssimo Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 535/2025- AL, encaminhado por esta respeitável Câmara Municipal, e conforme o pedido de informação 107/2025 solicitado, segue anexa a resposta elaborada pela Secretaria de Administração e Planejamento.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

MAURICIO DE
OLIVEIRA
SANTOS:0564572
5867

Assinado de forma
digital por MAURICIO
DE OLIVEIRA
SANTOS:05645725867

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal de Socorro



Prefeitura Municipal da
Estância de Socorro



Ao Ilustríssimo Senhor
Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro – S.P.

Assunto: Pedido de Informação 107/2025 - AME

Ao cumprimenta-lo e em atendimento do assunto supra, informamos que o Município de Socorro está com as tratativas avançadas junto ao Governo do Estado de São Paulo para implantação do AME no município.

Em relação as informações solicitadas através do referido pedido, segue as respostas aos questionamentos:

- 1- Não é possível fornecer um cronograma físico-financeiro de uma obra que ainda não está em execução, bem como se encontra em fase de busca de recursos e tratativas em órgãos estaduais;
- 2- Em relação ao local não se pode afirmar, tendo em vista que está sendo analisado junto ao estado e a administração municipal, o melhor local para implantação do mesmo, seja para construção de um novo prédio ou utilização de um próprio municipal;
- 3- Como exposto na resposta acima, está sendo analisado a questão quanto ao local para implantação do mesmo e como ainda se encontra em fase de tratativas com o Governo do Estado de São Paulo, não é possível ter uma estimativa de valores da obra, isso só será possível após finalizada a escolha do local, definição do projeto entre outros tramites necessários;
- 4- A especialidades a serem atendidas são estabelecidas pelo estado através de Secretária de Saúde do Estado de São Paulo;
- 5- Em relação as demandas por especialidades, não é possível estabelecer um número preciso, mas é possível ter uma média

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP

comparando anos anteriores e o crescimento no atendimento de cada especialidade, ainda que as demandas podem aumentar relativamente ano após ano de acordo com a necessidade da população;

- 6- Em questão ao aumento de vagas para pacientes de Socorro é relativo por conta que estamos falando de um equipamento de saúde onde o atendimento é regional e sua gestão feita pelo estado, porém com a implantação do AME no município de Socorro, as demandas provenientes do município serão direcionadas para o equipamento local já que será o mais próximo e dando assim um atendimento mais humanizado para a população.
- 7- A resposta do ofício 190/2025 não deixa claro a indicação específica do terreno qual será construído o AME, mas sim buscar junto ao estado os parâmetros do terreno para implantação do mesmo, para que assim seja indicado um terreno que tenha viabilidade e que melhor localização e cumpra as exigências necessária.
- 8- Como informado nas respostas anteriores não é possível encaminhar o projeto, tendo em vista que o município está em tratativas com o governo do estado para implantação do AME no município.

Reafirmamos que Socorro em curto prazo, pretende já adaptar esse serviço para o seu regular funcionamento, bem como demonstrando o respeito e dialogo entre os poderes, assim que finalizada as tratativas, o projeto e local a ser implantado o AME será encaminhado à Câmara Municipal.

Em tempo e nesta oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

At.te

Socorro, 29 de agosto de 2025

Marcos Donizetti de Toledo

Secretário de Administração e Planejamento

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro
Gabinete do Prefeito

Avenida José Maria de Faria, 71 · Salto · CEP 13960-000 · Socorro · SP